



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**

Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 149/94**

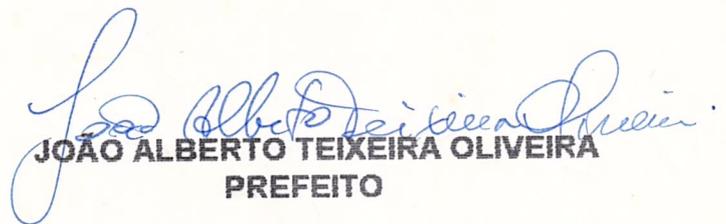
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA  
FILINTRO MARTINS DOS SANTOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,**  
Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a  
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Filintro Martins dos Santos**, que inicia-se na  
Latino Mello e termina na Estrada Antonio Gomes Machado Filho, em Palmital - 2º. Distrito  
deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Saquarema, 07 de novembro de 1994.

  
**JOÃO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA**  
**PREFEITO**